



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado no dia 16/01/2026

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apuração eventuais fatos envolvendo servidor público.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração Sindicância Investigatória, na forma do art. 170, da Lei 1.024/2020, em face do servidor **ALEXANDRE PIRES MARTINS**, a fim de que sejam apurados os eventuais fatos relatados no Memorando Interno nº 21/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de 15 de janeiro de 2026.

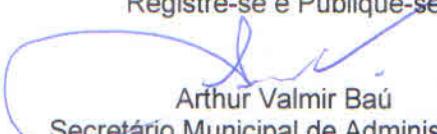
Art. 2º Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a teor do que dispõe o art. 170, do regime jurídico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos